



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO EM

25 SET. 2014

Requerimento nº 73 /2014

Senhores Vereadores,

O vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, substanciado no Inciso X, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, **REQUERER**, ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que lhe informe para quando está previsto a limpeza das margens dos rios de Duas Barras, pois a mesma não vem acontecendo a alguns meses e a vegetação já se encontra obstruindo a passagem das águas. E por que até agora a limpeza ainda não foi realizada?

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de Setembro de 2014.

Diego Thurler Ornellas

Vereador Proponente